

PORTARIA Nº 42.038/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4794 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
SALETE KULIG	036
Período Aquisitivo: 28/01/2014 a 27/01/2015 Período de Concessão: 02/01/2015 a 31/01/2015 Dias já Gozados: 21 Novo Período a Gozar: 18/12/2015 a 26/12/2015 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS